

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 01.02.2024

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 01.02.2024

RESOLUÇÃO PGJ Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Anexo Único da Resolução PGJ n.º 64, de 4 de julho de 2014, que institui a diária integral com pernoite no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e adota outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI e XII, c/c o art. 132 da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução PGJ n.º 64, de 4 de julho de 2014, passa a vigorar conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução PGJ n.º 15, de 22 de abril de 2021, e a Resolução PGJ n.º 2, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

TABELA I – VALORES DE DIÁRIAS – Regra Geral

BENEFICIÁRIO	MINAS GERAIS R\$	OUTROS ESTADOS R\$	BRASÍLIA	VIAGENS FORA DO PAÍS		
				América do Sul e Central (dólar)	América do Norte e Exterior (exceto zona do euro)	Zona do Euro (euros)
MEMBROS	776,00	1.128,00	1.263,00	400 US\$	550 US\$	400 €
SERVIDORES	465,00	677,00	758,00	240 US\$	330 US\$	240 €

TABELA II – VALORES DE DIÁRIAS – Situações de substituição e cooperação (art. 4º)

BENEFICIÁRIO	DIÁRIA INTEGRAL COM PERNOITE (LIMITE UMA SEMANAL)	MEIA DIÁRIA SEM PERNOITE (LIMITE DUAS SEMANAIS)
MEMBROS	1.135,00	567,50
SERVIDORES	681,00	340,50

TABELA III – VALORES PARA INDENIZAÇÃO TRANSPORTE

INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DE DESLOCAMENTO (art. 1º, §6º)	R\$1,14/Km rodado (um real e quatorze centavos por quilômetro rodado)
--	---